

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA INSTITUCIONAL

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife (COMDICA), para os devidos fins, **ATESTA que o INSTITUTO GUIA SOCIAL – IGS, inscrito no CNPJ nº 08.888.682/0001-22, com sede na Rua Colônia Isabel, nº 215, Ipsep – Recife/PE - CEP: 51350-391, é organização da sociedade civil regularmente registrada neste Conselho sob o nº 0557, conforme Resolução COMDICA nº 013/2026, mantendo atuação vinculada à promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no município do Recife e que realizou, em parceria com o COMDICA, a formação para Adolescentes Comunicadores - Guia Digital Teen – COMDICA, destinada à preparação de adolescentes para participação e atuação na cobertura colaborativa da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife e 10ª Conferência Lúdica da Criança e do Adolescente, entre os dias 1º e 3 de julho de 2026.**

DA FORMAÇÃO REALIZADA

A atividade envolveu **20 (vinte) adolescentes, com idades entre 13 e 17 anos**, que participaram de um ciclo de três oficinas presenciais, nos **dias 6, 13 e 20 de junho, com duas horas de duração cada, totalizando seis horas de formação.**

O trabalho teve como foco o desenvolvimento de competências relacionadas à comunicação digital, participação social, cidadania, protagonismo juvenil, produção de conteúdo, proteção de imagem e uso responsável das ferramentas digitais.

A proposta formativa foi planejada para aproximar os adolescentes dos temas discutidos no âmbito da política de garantia de direitos e, ao mesmo tempo, prepará-los para exercer uma função concreta durante a Conferência.

Entre os conteúdos trabalhados estiveram:

- participação social e direito de adolescentes à expressão e à escuta;
- papel da Conferência Municipal e do COMDICA;
- comunicação digital e produção responsável de conteúdo;
- planejamento de cobertura de eventos;
- produção de fotografias, vídeos, entrevistas, cards, stories, reels, textos e legendas;
- verificação e contextualização das informações;
- proteção da imagem, da voz e de informações pessoais;
- necessidade de autorização para realização e utilização de determinados registros;



- revisão de conteúdos antes da divulgação;
- prevenção de exposição indevida;
- respeito às pessoas entrevistadas e retratadas;
- organização e produção coletiva.

DA METODOLOGIA

As oficinas foram desenvolvidas com abordagem prática e participativa, combinando apresentação de conteúdo, exercícios, situações concretas, produção de materiais e revisão coletiva. A formação adotou como referência uma sequência de trabalho baseada em:

ESCUTAR → ENTENDER → REGISTRAR → REVISAR → COMUNICAR.

Os adolescentes foram estimulados a assumir papel ativo durante todo o percurso. A produção de conteúdo foi utilizada como instrumento de aprendizagem, participação e exercício da cidadania, e não apenas como atividade complementar.

A metodologia também incorporou orientações relacionadas ao cuidado com a exposição de terceiros, ao uso de imagem e voz, à responsabilidade na circulação de informações e à revisão prévia do conteúdo produzido.

DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Concluída a etapa formativa, os adolescentes aplicaram os conhecimentos adquiridos durante as conferências municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife.

Os participantes integraram a cobertura colaborativa do evento e produziram materiais relacionados às atividades, debates, propostas e demais acontecimentos da Conferência.

A experiência possibilitou que os adolescentes participassem do processo conferencial não apenas como público, mas também como adolescentes comunicadores, utilizando a comunicação como ferramenta de participação social e registro de temas de interesse da infância e da adolescência.

A atividade permitiu colocar em prática conhecimentos construídos durante as oficinas, articulando formação, participação, produção de conteúdo e comunicação de interesse público.

DOS MATERIAIS E PRODUTOS

A execução da atividade contou com planejamento pedagógico próprio e produção de materiais específicos para o público adolescente, entre eles:

- apostila do participante;
- apresentações e conteúdos utilizados nas quatro oficinas;
- roteiros e exercícios práticos;
- materiais produzidos durante as atividades formativas;
- registros das oficinas;
- produções realizadas pelos adolescentes durante a cobertura da Conferência;
- registros fotográficos e audiovisuais, observadas as autorizações aplicáveis.

Os materiais foram elaborados em linguagem adequada ao público participante e voltados à aplicação prática dos conteúdos trabalhados.

DA CAPACIDADE TÉCNICA

A experiência realizada demonstrou capacidade do Instituto Guia Social para:

- planejar e executar atividades formativas destinadas a adolescentes;
- desenvolver metodologias participativas adequadas à faixa etária;
- atuar com temas relacionados aos direitos de crianças e adolescentes;
- promover atividades de participação social e protagonismo juvenil;
- desenvolver ações de cidadania e comunicação digital;
- orientar adolescentes na produção responsável de conteúdos;
- trabalhar aspectos relacionados à proteção de imagem, voz e informações pessoais;
- produzir materiais pedagógicos e educacionais;
- articular formação e aplicação prática;
- acompanhar processos de produção colaborativa;
- desenvolver atividades vinculadas a espaços formais de participação da política de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

A formação e a cobertura colaborativa foram realizadas de forma satisfatória, cumprindo os objetivos propostos e demonstrando capacidade técnica, pedagógica, metodológica e operacional do Instituto Guia Social – IGS.

Registra-se, por fim, que a experiência se insere na relação institucional do Instituto Guia Social com o COMDICA, reforçando sua atuação no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.



Por ser verdade e para que produza os efeitos cabíveis, firma-se o presente **Atestado de Capacidade Técnica e Experiência Institucional**.

Recife, 24 de agosto de 2026.

HEMI MONIQUE VILAS
BOAS DE
ANDRADE:05029266437

Assinado de forma digital por HEMI
MONIQUE VILAS BOAS DE
ANDRADE:05029266437
Dados: 2026.08.24 11:34:50 -03'00'

HEMI MONIQUE VILAS BÔAS DE ANDRADE
Presidente do COMDICA



COMDICA